Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto
Rua Batista Andrighetto, 42 - Cxa.Postal 61 - CEP 98590-000 - Fone (055) 781-1587 Fax: (055) 781-1016
E-mail: cvstoaug@ijuinet.fidene.com.br

**PORTARIA Nº 159, de 01 de dezembro de 1997.**

Determina a promoção de funcionário e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

Que o funcionário, ocupante do cargo de Oficial Legislativo desta Casa, Eduardo Schio, não foi devidamente promovido do Sub-Padrão "B", para o Sub-Padrão "C", do quadro de cargos e funções desta Casa, em tempo hábil;

Que, desde 11 de novembro de 1995 havia completado o lapso temporal exigido para tanto;

Que, durante todo este período não percebeu as vantagens que tal promoção lhe dá direito;

Que parecer da Assessoria desta Casa entende ser devida e justa tal promoção.

R E S O L V E:

Determinar a promoção do Funcionário **Eduardo Schio,** ocupante do Cargo de Oficial Legislativo, do Sub-Padrão "B" para o Sub-Padrão "C", do quadro de Cargos e Funções desta Casa, bem como seja pago os valores da diferença de padrão a partir de 11 de novembro de 1995 até a presente data, devidamente corrigidos.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 01 de dezembro de 1997.

**Ver. Arlei Alves do Amaral**
**Presidente**

Registre-se e publique-se.

**Ver. Horácio Ferrando Dornelles**
**Secretário**